



**EDITAL NEP Nº 12/2024 – RETIFICAÇÃO 01  
CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO DO  
CONSURGE**

A Diretora Executiva do CONSURGE, Caroline Sangali Diniz, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, o TBI - Treinamento Básico Introdutório, para provimento de vagas do SAMU 192 da Região Leste de MG.

**1 - DA FINALIDADE**

1.1 - O Curso de Capacitação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes que integrarão o SAMU, conhecimentos técnicos - operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme exigência da Portaria 2048 de 2002.

**2 - DA CONVOCAÇÃO**

2.1 - Ficam convocados para o Curso de Capacitação, os constantes no ANEXO I deste edital publicado no site do <http://consurges.saude.mg.gov.br> e no quadro de avisos do CONSURGE, situado à Rua Pedro Lessa, número 126 – Bairro de Lourdes em Governador Valadares.

**3 - DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

3.1 - O Curso de Capacitação será realizado pelo NEP - Núcleo de Educação Permanente do CONSURGE no período de **06 à 27 de Novembro de 2024**. O curso será híbrido, sendo aulas teóricas em EAD e práticas presenciais, totalizando 40 horas, as aulas práticas serão no dia **27 de Novembro de 2024**.

3.2 - Somente serão convocados os candidatos que estiverem relacionados no ANEXO I deste edital.

3.3 - O CONSURGE estará custeando alimentação (almoço) para candidatos que atuarão nas BASES DESCENTRALIZADAS, ficando por conta do próprio candidato despesas com transporte de ida e volta ao local de origem do curso.



3.4 - O CONSURGE, não estará custeando hospedagem.

3.5 - O candidato que deixar de se apresentar no dia e local determinado para treinamento prático, será automaticamente eliminado.

3.6 - Os candidatos deverão se apresentar no local do curso para as aulas práticas dia **27 de Novembro de 2024** às 08:00h para o devido credenciamento e o curso será ministrado de 08:30h às 18:00h.

3.7 - O local do curso prático será na Avenida Minas Gerais, nº. 2.100, Bairro Grã-Duquesa, Governador Valadares - MG. (8º RISP).

#### **4 - DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

4.1 - O Curso de Capacitação avaliará a participação e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios definidos na metodologia do curso, classificando ao final o candidato APTO ou INAPTO para o cargo.

4.2 - O curso será dividido em aulas teóricas em ensino a distância (EaD), oficinas práticas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e avaliação pratica e teórica do conteúdo.

4.2 - As aulas teóricas serão em EaD através de uma plataforma que será enviado um link de acesso para o candidato, após confirmação de presença via telefone ou whatsapp, o mesmo deverá atingir a frequência de 100% em relação à carga horária de cada disciplina.

4.3 - Nas oficinas práticas de APH, serão aplicadas simulações de casos possíveis de atendimentos realizados pelo SAMU e o candidato deverá ter 100% de frequência, sendo o mesmo avaliado pelo instrutor de cada oficina.

4.4 - No último dia do curso prático, o aluno será submetido à avaliação teórica com prova objetiva e também será avaliado em teste prático de ocorrências do conteúdo ministrado nas oficinas, e para o cargo de condutor socorrista além do teste prático de ocorrências, o mesmo será submetido a um teste de direção veicular.



4.4.1 - As provas teóricas serão pontuadas em 50 pontos com questões de múltipla escolha, e as provas práticas em 50 pontos, totalizando 100 pontos.

Na prova prática serão avaliados 10 requisitos com pontuação de 1 a 5, onde 1 equivale a insuficiente, 2 a ruim, 3 a bom, 4 a muito bom e 5 a excelente.

São os requisitos avaliados:

- **Pontualidade** - Ser pontual, chegar e sair no horário e local marcado para suas avaliações práticas com exatidão e regularidade;
- **Iniciativa** - Ação de propor e/ou de realizar procedimentos. Agir prudentemente dentro de suas atribuições, ser diligente, proativo;
- **Liderança** – Possuir habilidade de condução da equipe para desfecho positivo do caso proposto, comando direcionado da cena.
- **Trabalho em equipe** – Saber trabalhar em equipe, praticando quando necessário a comunicação em alça fechada e sempre respeitando os demais envolvidos na cena;
- **Equilíbrio emocional** – O candidato deve controlar suas próprias emoções, pensamentos e ações e ter serenidade para lidar com as situações impostas pelo APH no SAMU, além de impedir que certos tipos de intercorrências desestabilizem e comprometam o bem-estar individual ou da equipe e dos pacientes;
- **Conhecimento teórico** – O candidato deve demonstrar na prática o conhecimento adquirido durante toda a capacitação, através da realização adequada dos procedimentos necessários;
- **Habilidade/aptidão** – O candidato deve demonstrar habilidade para lidar com os atendimentos propostos, deve possuir aptidão para a realização de procedimentos técnicos inerentes ao seu cargo;
- **Solução do problema** – Os candidatos precisam encontrar soluções para problemas complexos ou difíceis durante a avaliação prática, adotando uma abordagem analítica, rápida e eficaz da cena, a fim de culminar em desfecho positivo para a vítima;
- **Segurança da cena** – Saber analisar e verificar se a cena é segura para abordagem da vítima, preservando em primeiro lugar a segurança individual e da sua equipe;



- **Domínio dos procedimentos realizados** – O candidato deve dominar e possuir conhecimento acerca de todos os procedimentos que serão realizados nos atendimentos e que sejam de sua atribuição. Deve possuir perícia para a realização dos mesmos.

Na prova prática de direção, específica para o condutor socorrista serão avaliados 05 requisitos com pontuação de 1 a 10, onde 1 equivale a insuficiente, 4 a ruim, 6 a bom, 8 a muito bom e 10 a excelente.

São os requisitos avaliados:

- **Equilíbrio emocional** – O candidato deve controlar suas próprias emoções, pensamentos e ações e ter serenidade para lidar com as situações impostas durante o teste de direção, além de impedir que certos tipos de intercorrências desestabilizem e comprometam o bem-estar individual ou da equipe e dos pacientes;
- **Direção defensiva** - O candidato deverá conduzir o veículo de maneira a priorizar a segurança da equipe e dos demais ocupantes da via;
- **Norma de circulação e Conduta** - O candidato deverá dirigir o veículo de maneira a obedecer as normas estabelecidas no Art.29 do CTB;
- **Legislação de Trânsito** - O candidato deverá dirigir o veículo sem cometer desrespeito a qualquer legislação estabelecida no CTB;
- **Domínio do veículo** - O condutor deverá demonstrar domínio do veículo durante realização da prova prática, serão solicitadas a realização de algumas manobras durante a prova, tais como; controle de embreagem, alinhamento de frente e de ré, trocas de marchas, baliza e respeito ao CTB.

**O candidato que obtiver menos de 25 pontos em qualquer uma das provas aplicadas, teórica ou pratica, será eliminado.**

4.5 - Uma das etapas do curso consiste em oficina prática do cotidiano da Central de Regulação das Urgências - CRU, incluindo apresentação do sistema de regulação a ser utilizado.

4.6 - O Curso de Capacitação terá estrutura curricular conforme discriminado abaixo:



- **Conteúdo Prático:**

Oficina I - Retirada de capacete, rolamento a 90° e 180°, abordagem da vítima em pé e utilização de colar cervical;

Oficina II - RCP Básico e Avançado (Neonatal, Pediátrico e Adulto);

Oficina III - Retirada de cadeirinha e pranchamento infantil;

Oficina IV - Imobilização de membros superiores, inferiores e pelve;

Oficina V - KED, Anaconda – Retirada Emergencial;

Oficina VI - Avaliação primária e secundária da vítima;

Oficina VII - Acesso venoso e intra ósseo.

- **Conteúdo Teórico:**

- Avaliação de cena;
- Cinemática do trauma;
- Segurança de cena;
- Direção defensiva;
- Condução de veículo de emergência;
- Saúde Pública;
- Avaliação Primária e Secundária;
- RCP básica e avançada;
- Trauma crânio encefálico;
- Trauma raqui medular;
- Trauma torácico;
- Trauma abdominal;
- Choque Clínico;
- Urgências pediátricas;
- Urgências obstétricas;
- Urgências psiquiátricas;
- Queimaduras e choque elétrico;
- Teoria/Prática do Processo de Regulação de Urgência e Emergência.

4.7 - A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controlada, em cada aula ou atividade programada, com assinatura de listas de presença.



- 4.8 - Será dada tolerância máxima de cinco minutos de atraso em qualquer aula prática. Não será dada nenhuma tolerância em oficinas, considerando simulações reais de saída para atendimento em unidades móveis.
- 4.9 - Não é permitido fracionamento do curso, o candidato deverá cumprir toda a carga horária em um único TBI.
- 4.10 - Será eliminado o candidato que deixar de comparecer ao TBI ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e regimentais constantes neste edital.
- 4.11 - São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:
- a) Apresentar-se para o início do Curso de Capacitação, conforme esse edital de convocação;
  - b) Apresentar-se para o curso com vestimenta adequada: Calça jeans, blusa de malha, calçado confortável (sugestão: tênis), **é vedado o uso de calças legging, blusas decotadas, sapatos ou sandálias de saltos altos;**
  - c) Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados;
  - d) Observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Capacitação;
  - e) Observar os preceitos deste edital;
  - f) Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Capacitação;
  - g) Ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
  - h) Não utilizar aparelhos celulares, rádio, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento.



4.12 São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:

- a) Receber gratuitamente o material instrucional;
- b) Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) Obter, da Coordenação do Curso de Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários para desempenho de suas atividades durante o TBI;
- d) Recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

4.13 - O curso de capacitação terá validade de 12 meses a contar da data de finalização do mesmo.

## **5 - DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 - O CONSURGE não emitirá certificados para candidatos que não venham a assumir o cargo, considerando que o Treinamento Básico Introdutório tem como principal objetivo transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico operacionais para o desempenho de suas funções inerentes ao respectivo cargo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Capacitação.

6.2 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CONSURGE juntamente com a Coordenação do NEP.

Governador Valadares - MG, 11 de novembro de 2024.

Diretor Executivo do CONSURGE  
**Caroline Sangali Diniz**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA O LESTE DE MINAS – CONSURGE  
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**



**ANEXO I**

| <b>ENFERMEIRO</b>            |   |                    |
|------------------------------|---|--------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>        |
| 01                           | Andreza do Nascimento Gonçalves               | CARATINGA          |
| 02                           | Ana Gabriela da Costa Sousa Cassim            | CARATINGA          |
| 03                           | Daniela de Oliveira Lopes                     | CARATINGA          |
| 04                           | Diana Aparecida Vieira Gomes                  | CARATINGA          |
| 05                           | Juliana de Abreu Pereira                      | CARATINGA          |
| 06                           | Luciana Maria Lourenço                        | CARATINGA          |
| 07                           | Maria Luiza Bordoni Brum                      | CARATINGA          |
| 08                           | Maria Luíza Caldas Dornelas                   | CARATINGA          |
| 09                           | Mariana Soares Marques Valente Marçal Freitas | CARATINGA          |
| <b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b> |   |                    |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>        |
| 01                           | Elaine Coelho Cardoso                         | CARATINGA          |
| 02                           | Janaina de Souza Barreto Moreira              | CARATINGA          |
| 03                           | Juliana Christina da Silva Tomazini           | CARATINGA          |
| 04                           | Keilla Christiane Da Silva                    | CARATINGA          |
| 05                           | Viviane Mota Martins Teixeira                 | CARATINGA          |
| <b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b> |   |                    |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>        |
| 01                           | Andressa Cordeiro Silva                       | CONSELHEIRO PENA   |
| 02                           | Sayuri Yassara Souza Da Silva                 | CONSELHEIRO PENA   |
| <b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b> |   |                    |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>        |
| 01                           | Jodimar de As Lizardo                         | CORONEL FABRICIANO |
| 02                           | Juliana Claudino Chaves                       | CORONEL FABRICIANO |
| 03                           | Magna das Dores Lucas Baessa                  | CORONEL FABRICIANO |
| 04                           | Márcia Lopes de Assis Fernandes               | CORONEL FABRICIANO |
| 05                           | Natália da Silva Teixeira Sobrinho            | CORONEL FABRICIANO |
| 06                           | Paola Camila Martins Pinheiro                 | CORONEL FABRICIANO |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA O LESTE DE MINAS – CONSURGE  
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**



|    |                                    |                    |
|----|------------------------------------|--------------------|
| 07 | Rafaela Gleiziane Barbosa Ferreira | CORONEL FABRICIANO |
| 08 | Raphaela Kassula Fernandes Pereira | CORONEL FABRICIANO |
| 09 | Rosinete de Souza Rodrigues        | CORONEL FABRICIANO |
| 10 | Thaylane Fernandes Gusmão          | CORONEL FABRICIANO |

| <b>ENFERMEIRO</b>        |   |                    |
|--------------------------|---|--------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b> |   | <b>BASE</b>        |
| 01                       | Adeilza Rosa Dos Santos                   | CORONEL FABRICIANO |
| 02                       | Amanda Ketelle Gomes Abreu                | CORONEL FABRICIANO |
| 03                       | Ariane Valeska Vieira Carvalhais de Souza | CORONEL FABRICIANO |
| 04                       | Aurea Regina Leão Correia                 | CORONEL FABRICIANO |
| 05                       | Cecília de Oliveira Vieira Lopes          | CORONEL FABRICIANO |
| 06                       | Dennes Quintão Vieira                     | CORONEL FABRICIANO |
| 07                       | Dilvan Onesimo de Farias                  | CORONEL FABRICIANO |
| 08                       | Emerson das Neves Alves                   | CORONEL FABRICIANO |
| 09                       | Fabiane Souza da Silva                    | CORONEL FABRICIANO |
| 10                       | Felipe Teixeira Barros Costa              | CORONEL FABRICIANO |
| 11                       | Fernando Andrade Pimenta                  | CORONEL FABRICIANO |
| 12                       | Gilciane Andrade Caldeira                 | CORONEL FABRICIANO |
| 13                       | Henrique Martins de Assis                 | CORONEL FABRICIANO |
| 14                       | Isabela Martins Ferreira Marques Canedo   | CORONEL FABRICIANO |
| 15                       | Iras José Vieira                          | CORONEL FABRICIANO |
| 16                       | Karla Pâmela Silva Ferreira               | CORONEL FABRICIANO |
| 17                       | Luanna Cristhina Valentim Sousa           | CORONEL FABRICIANO |
| 18                       | Luiz Carlos Artuso Godoi                  | CORONEL FABRICIANO |
| 19                       | Raíssa Vassalo Lage                       | CORONEL FABRICIANO |
| 20                       | Taíssa Ferreira Lima                      | CORONEL FABRICIANO |
| 21                       | Vitória Natália Barcelos                  | CORONEL FABRICIANO |
| 22                       | Vivilúcia Costa Martins                   | CORONEL FABRICIANO |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA O LESTE DE MINAS – CONSURGE  
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**



| <b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b> |                                    |                      |
|------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |                                    | <b>BASE</b>          |
| <b>01</b>                    | Maria Raimunda Ribeiro Andrade     | DIONÍSIO             |
| <b>ENFERMEIRO</b>            |                                    |                      |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |                                    | <b>BASE</b>          |
| <b>01</b>                    | Cassia Lohana Cordeiro Silva       | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>02</b>                    | Cássio Felipe de Arruda Mendes     | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>03</b>                    | Daniela Teixeira dos Anjos Chaves  | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>04</b>                    | Elisangela Ferreira Barbosa Santos | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>05</b>                    | Ivani de Almeida Silva Araujo      | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>06</b>                    | Kamila Oliveira Medeiros           | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>07</b>                    | Karina Ambrosio de Jesus           | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>08</b>                    | Priscilla Freitas Vasconcelos      | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>09</b>                    | Silvana Carvalho Dos Santos Silva  | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>10</b>                    | Taíssa Ferreira Lima               | GOVERNADOR VALADARES |
| <b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b> |                                    |                      |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |                                    | <b>BASE</b>          |
| <b>01</b>                    | Ana Gabriela Da Costa Silva        | IPATINGA             |
| <b>02</b>                    | Amanda Caroline De Melo            | IPATINGA             |
| <b>03</b>                    | Alcilene Abreu Silva Santos        | IPATINGA             |
| <b>04</b>                    | Eliane Alves Brandão               | IPATINGA             |
| <b>05</b>                    | Emmanuel Basilio Barbosa           | IPATINGA             |
| <b>06</b>                    | Gercilaine Moura De Abreu          | IPATINGA             |
| <b>07</b>                    | Gleydson Henrique Moura Silva      | IPATINGA             |
| <b>08</b>                    | Laysa Gabriel Paiva                | IPATINGA             |
| <b>09</b>                    | Maliana Barbosa Da Silva           | IPATINGA             |
| <b>10</b>                    | Neriana Rosa De Oliveira           | IPATINGA             |
| <b>11</b>                    | Stefany Silva Miranda              | IPATINGA             |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA O LESTE DE MINAS – CONSURGE  
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**



| <b>CONDUTOR SOCORRISTA</b>   |   |               |
|------------------------------|---|---------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>   |
| <b>01</b>                    | Fernandes Junior de Araújo              | IPATINGA      |
| <b>ENFERMEIRO</b>            |   |               |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>   |
| <b>01</b>                    | Andressa Castelani dos Santos Venturini | MANTENA       |
| <b>02</b>                    | Angélica da Silva Dias                  | MANTENA       |
| <b>03</b>                    | Francis Cezar Soares Coelho             | MANTENA       |
| <b>04</b>                    | Jucielly Alice Almeida Oliveira         | MANTENA       |
| <b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b> |   |               |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>   |
| <b>01</b>                    | Josiane Martins                         | PERIQUITO     |
| <b>02</b>                    | Zaniana Pereira Gomes                   | PERIQUITO     |
| <b>CONDUTOR SOCORRISTA</b>   |   |               |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>   |
| <b>01</b>                    | Eli Oliveira pires Junior               | RESPLENDOR    |
| <b>02</b>                    | Lázaro Henrique da Silva Muniz          | RESPLENDOR    |
| <b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b> |   |               |
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>     |   | <b>BASE</b>   |
| <b>01</b>                    | Júlio da Silva                          | VERMELHO NOVO |